BOLETIM ESPECIAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS

CUT SINTSEF CONDSEF/FENADSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano II - Nº 0040 14/05/2025

EMPREGADOS DA EBSERH REALIZAM ATO CONTRA MUDANÇA NO CÁLCULO DA INSALUBRIDADE NESTE 14/05

Na manhã desta quarta-feira (14), os empregados da (Ebserh) realizaram um ato de protesto em frente às ilhas do Complexo Hospitalar da UFC, em Fortaleza. A mobilização integra a agenda nacional de resistência contra a tentativa da empresa de alterar a forma de cálculo do adicional de insalubridade, o que pode resultar em perdas significativas para os trabalhadores.

A atividade foi iniciada com a leitura, pelo coordenador-geral do Sintsef-CE, de um documento elaborado pelo sindicato que resgata o histórico da luta da categoria desde 2019 — ano em que foi publicada a Resolução 88 da Ebserh — e denuncia os retrocessos provocados pela tentativa de aplicar o cálculo do adicional com base no salário mínimo. O texto também destacou as medidas em andamento para barrar essa iniciativa, tanto do ponto de vista jurídico quanto político e da mobilização social. Ao final, o dirigente reafirmou que "essa luta está só começando", e que o Sintsef-CE, em conjunto com a Condsef e os sindicatos de todo o país, seguirá mobilizado até impedir a retirada de direitos: "insalubridade é inegociável".

O ato contou com forte participação de empregados(as) da Ebserh e com a presença da direção colegiada do Sintsef-CE e CUT-CE. O presidente da CUT-CE, Will Pereira, também participou do ato e declarou total apoio à pauta dos empregados, reforçando o repúdio à tentativa de redução salarial e a defesa do serviço público.

A proposta da Ebserh, baseada em acórdão do TCU validado judicialmente, impõe que o adicional de insalubridade — atualmente calculado sobre o salário-base — passe a ser calculado com base no salário mínimo. A mudança pode gerar perdas de até 70% no valor do adicional recebido por empregados que ingressaram antes de 2019.

Diante desse cenário, o Sintsef-CE vem atuando de forma firme desde o anúncio da proposta, promovendo assembleias, prestando orientações jurídicas e acompanhando a discussão nacional por meio da Condsef/Fenadsef, que representa a categoria nas mesas de negociação com o governo.

ASSINADO NO MTE ACORDO QUE GARANTE MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS A EMPREGADOS DA EBSERH

A Condsef/Fenadsef, representada pela diretora Jussara Griffo, acompanhada de sua assessoria jurídica, esteve no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nessa terça-feira, 13, onde foi assinado com a Ebserh acordo que assegura manutenção de vínculos públicos a empregados da empresa ocupantes de cargos específicos que incluem: tecnólogos em Radiologia, técnicos em Análises Clínicas, em Farmácia, em Histologia, em Necropsia, em Óptica e em Citopatologia.

Entidades filiadas à Confederação realizaram assembleias em todo o Brasil com a categoria que, por maioria, aprovou a assinatura do acordo. Pela proposta, a empresa se compromete a não exigir a opção por um dos vínculos, com a consequente manutenção do vínculo de empregado, dos trabalhadores que declararem, até 30 (trinta) dias após a data da assinatura do acordo, a acumulação de vínculos com as profissões listadas.

O diretor de Assuntos Jurídicos da Condsef/Fenadsef, Edison Cardoni, destaca que a proposta é consequência das ações vitoriosas de sindicatos filiados à Fenadsef (Sintsef-CE, Sindsep-PE). "A partir da intervenção desses sindicatos, a Ebserh foi obrigada a suspender o procedimento que impunha a esses trabalhadores a opção por um dos vínculos de emprego, o que levou a negociação ao Ministério do Trabalho e Emprego e, como fruto dessa negociação, surgiu a proposta da empresa", explica Cardoni.

Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)

Tel. Sintsef-CE: 3255.7349